



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

LAÉRCIO LEARDINI era filho de Joaõ Pedro Leardini de dona Olivia Nogueira, natural de Duartina, Estado de São Paulo, nascido em 29 de julho de 1945.

Foi casado com a senhora Rute de Oliveira, nascendo dessa união os filhos: Vagner Leardini, Marcos Rogério Leardini, Luiz Alfredo Leardini e a filha Olivia Cristina da Rocha Leardini fruto da união com a Senhora Iracema da Rocha Leardini. Faleceu em nossa cidade aos 67 anos, no dia 03 de abril de 2013.

Laércio Leardini, foi o principal articulador junto ao Governo Estadual, participando ativamente da Comissão de Emancipação do município de Fernão no ano de 1996, eleito vereador participou da elaboração do ante-projeto das principais Lei do Município de Fernão sendo a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara entre outras leis municipais. Exerceu o mandato de Vereador por dezesseis anos em nosso município.

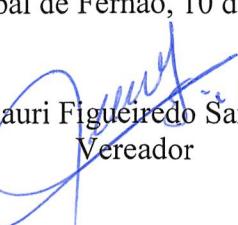
Exerceu a Presidência desta Casa de Leis durante o Biênio 2001/2002 e naquela ocasião promoveu a idealização e construção da Sede do Poder Legislativo Municipal, agindo com muita dedicação e economia nos gastos públicos.

O Prédio da Câmara Municipal é uma das mais belas construções em nosso município, orgulho de nossa população.

Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 10 de outubro de 2017.


Amauri Figueiredo Santiago
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 329, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada **CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI** o Prédio da Câmara Municipal de Fernão localizada na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425, neste município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 10 de outubro de 2017.


Amauri Figueiredo Santiago
Vereador

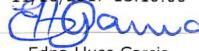
Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0207-2017

Projeto de Decreto Legislativo 0008-2017

11/10/2017 15:10:00


Edna Huss Garcia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LAERCIO LEARDINI

MATRÍCULA:
125179 01 55 2013 4 00019 192 0002032 49

| | | |
|-------------------------------|---------------|---|
| SEXO Masculino | COR Branca | ESTADO CIVIL E IDADE Casado - 67 anos |
| NATURALIDADE Duartina - SP | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 7.597.365-0 - CPF: 487.560.408-49 |
| ELEITOR Sim | | |

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Sete de Setembro, 150
Bairro: Jardim Primavera Cidade: Fernão - SP
Mãe: OLIVIA NOGUEIRA
Pai: JOÃO PEDRO LEARDINI

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Três de Abril de dois mil e treze - 06:00h

DIA
03

MÊS
04

ANO
2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital, Rua Décio Silvério, 321, Centro, Gália-SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória, Choque Séptico, Acidente Vascular Cerebral

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Gália-SP.

DECLARANTE

Maria Iracema da Rocha Leardini

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Henry Carvalho dos Santos - CRM: 86592

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nascido em 29/07/1945. Óbito lavrado em 04/04/2013, no livro C-19, folha 192V, sob o nº 2032. Era casado com Maria Iracema da Rocha Leardini, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - FERNÃO - SP, livro B-13, às fls. 62, sob nº 213. Deixa os filhos: Marcos Rogério Leardini, com 37 anos, Luiz Alfredo Leardini, com 35 anos, Olivia Cristina da Rocha Leardini, com 15 anos. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Gália, 04 de abril de 2013.

Bruno Henrique Severino
Oficial Interino

Isenta de Emolumentos

Conferente: (7)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 207/2017.

Fernão, 11 de outubro de 2017.


Oswaldo Gutiérrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 11 de outubro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jaime de Almeida Mira".

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Recebo nesta data o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago para analise e emissão de parecer.

Fernão, 11 de outubro de 2017.


Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 008/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017. DÁ DENOMINAÇÃO DE VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Autor: Vereador Amauri Figueiredo Santiago

Assunto: Denominação do Prédio da Câmara Municipal de Fernão, localizada na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425, neste município, e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do senhor Vereador Amauri Figueiredo Santiago, que objetiva de denominar o Prédio da Câmara Municipal de Fernão, localizada na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425, neste município, e dá outras providências.

O projeto de decreto legislativo veio acompanhado de justificativa.

É o relatório.

Opino.

Diante do exposto, essa Assessoria Jurídica e Legislativa opina FAVORAVELMENTE a tramitação do referido projeto de decreto legislativo. Por fim, cabe ressaltar que a emissão desse parecer tem fundamento parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico opinativo, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusões.

A propositura foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

S.M.J.

Fernão, 11 de outubro de 2017.


Orlando Tanganelli Junior
OAB/SP 49.6897



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Encaminho às mãos de V. Excelênci, nesta data, o **parecer jurídico**, sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago.

Fernão, 11 de outubro de 2017.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



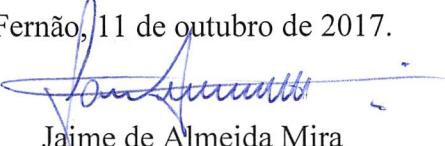
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Recebo nesta data, o parecer jurídico emitido pelo Advogado da Câmara, considerando que o parecer jurídico emitido pela legalidade do projeto, determino que se submeta a Consideração do Plenário o **PROJETO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiag na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 16 de outubro de 2017.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 11 de outubro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 16 de outubro de 2017.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'Oswaldo Gutierrez Junior'.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

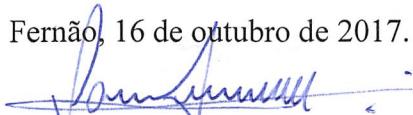
DESPACHO:

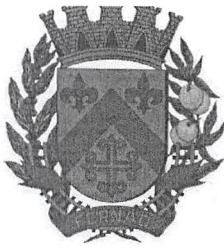
**1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara o
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE
OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR
LAÉRCIO LEARDINI de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago**

Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 16 de outubro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - Recebo nesta data o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Justiça para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2017.

Amauri Figueiredo Santiago
Presidente da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2017.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017

DATA: 10/10/2017

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Amauri Figueiredo Santiago e Membro a vereadora Diva de Oliveira, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago.

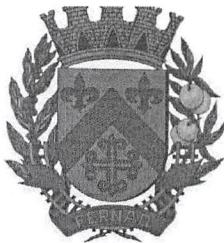
Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 16 de outubro 2017.

Vereador Amauri Figueiredo Santiago
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Diva de Oliveira
Vereadora Diva de Oliveira
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

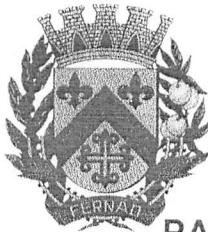
1 – Determino a inclusão do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago na Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 de novembro de 2017, para discussão e votação única.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 1º de novembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jaime de Almeida Mira".

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

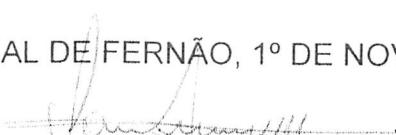
**PAUTA PARA A ORDEM DO DIA DA 17^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017,
A REALIZAR-SE EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017 COM ÍNICO ÀS 20:00
HORAS.**

**ITEM I – PROJETO DE LEI N.º 031/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 QUE
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
FERNÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de
autoria do senhor Prefeito Municipal. 1^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Parecer Favorável
da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento.**

**ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 033/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE
SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 497/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, QUE
ESTABELECE E DISCIPLINA O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PRAÇAS E
JARDINS, USO E OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
FERNÃO-SP, PARA A CRIAÇÃO DO “ESPAÇO ÁRVORE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS” de autoria do Prefeito Municipal. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA –
Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

**ITEM III - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO
DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI de
autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA –
Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.


Oswaldo Gutiérrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago foi aprovado na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 06 de novembro de 2017.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição do Decreto Legislativo relativo ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago

2 – Publique-se o Decreto Legislativo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Ofício para encaminhamento do Decreto Legislativo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 – Publicada o Decreto Legislativo proceda-se o arquivamento deste processo.

5 – Cumpra-se.

Fernão, 08 de novembro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 032 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI.

JAIME DE ALMEIDA MIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

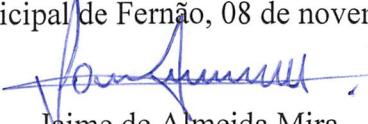
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica denominada **CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI** o Prédio da Câmara Municipal de Fernão localizada na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425, neste município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

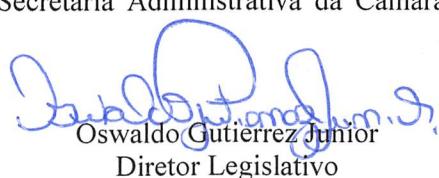
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 08 de novembro de 2017.



Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.



Oswaldo Gutiérrez Junior
Diretor Legislativo